



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1057 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2821/2023

DATA / HORA
04/10/2023 12:01:03

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de se implantar brinquedotecas públicas em nosso município, de acordo com o conceito estabelecido pela ABBRI (Associação Brasileira de Brinquedotecas), como "espaço concebido, organizado e gerido por um "brinquedista" para favorecer o brincar espontâneo e criativo das crianças e atender necessidades lúdicas de pessoas de qualquer idade."

JUSTIFICATIVA

As brinquedotecas são espaços especializados, que contam com equipes treinadas de "brinquedistas", onde o público variado e de qualquer idade tem a oportunidade de utilizar o seu serviço, em que as brincadeiras, brinquedos e jogos estão no centro das atividades. De acordo com a ABBRI, "A brinquedoteca é uma proposta que privilegia o brincar em si mesmo, por acreditar no seu potencial criador, desafiador, provocador de descobertas do mundo e de cada um. Por isso, ela oferece liberdade, acolhimento, diversidade e segurança". "Para estimular a invenção, a inovação, a criação, as brinquedotecas priorizam o acervo de brinquedos não estruturados, com o uso de materiais naturais, ao invés de brinquedos industriais e de plástico. A intenção é promover a brincadeira e outras expressões lúdicas da criança e de seus familiares, portanto, seu caráter é cultural e social e seu funcionamento não se confunde com o de creches e outros serviços de caráter educacional".

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de outubro de 2.023.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 11 / outubro / 2023

Despacho: Encaminhar-se.


CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 180– GP

Cajamar, 16 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.015/2023; 1.016/2023; 1.017/2023; 1.048/2023; 1.049/2023; 1.053/2023 de 1.055/2023 a 1.059/2023 e de 1.061/2023 a 1.083/2023 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho e Saulo Anderson Rodrigues, apresentadas na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 16/10/23
às 15h 50